





CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA - PRODAV - DESENVOLVIMENTO CONCURSO - 05/2014

Seleção de propostas de desenvolvimento de projetos de obras audiovisuais seriadas e não seriadas de longa-metragem e de formatos de obra audiovisual.

ORIENTAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DOS PROJETOS CONTEMPLADOS

Conforme o Anexo A, item 2. Contratação, para a contratação dos projetos contemplados na **Chamada Pública BRDE/FSA PRODAV 05/2014**, é necessário o upload dos seguintes documentos no Sistema de Inscrições. Acesse o projeto e clique em **"Documentos de Contratação"**.

- a) **Formulário de Resumo da Proposta**, assinado pela proponente, informando se houve ou não alterações nas características da proposta originalmente apresentada no momento da inscrição, conforme <u>modelo</u>. No caso de alterações na proposta, devem ser seguidas as instruções que constam no formulário, em relação ao envio da nova documentação.
- b) Ato constitutivo da empresa, registrado na Junta Comercial;
- f) Contratos ou pré-contratos e comprovantes de investimentos, patrocínios, doações, prêmios e outras formas de aporte para o desenvolvimento do projeto, quando houver e não tenham sido apresentados na inscrição;
- g) Contratos ou pré-contratos de Investimentos, patrocínio, doações, prêmios e outras formas de aporte para o desenvolvimento do projeto, quando houver;
- h) Contratos com os profissionais participantes do desenvolvimento da proposta, caso não tenha sido apresentado na inscrição.

Ainda, os documentos listados abaixo deverão ser remetidos em uma via assinada para o endereço:

Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE

Superintendência de Planejamento Rua Uruguai, nº 155, 8º andar - Centro CEP: 90.010-140 — Porto Alegre — RS

- a) **Formulário de Resumo da Proposta**, assinado pela proponente, informando se houve ou não alterações nas características da proposta originalmente apresentada no momento da inscrição, conforme <u>modelo</u>. No caso de alterações na proposta, devem ser seguidas as instruções que constam no formulário, em relação ao envio da nova documentação.
- f) **Ficha Cadastral Pessoa Jurídica Proponente**, disponibilizada no sítio eletrônico do BRDE, contendo a autorização para a ANCINE consultar a situação da empresa junto ao CADIN, e
- g) Declaração sobre condição de Pessoa Politicamente Exposta, conforme modelos:







- <u>Ficha Cadastral da Pessoa Jurídica</u> impressa e assinada, autorizando consulta ao CADIN;
- Declaração de condição de Pessoa Politicamente Exposta <u>Pessoa Física</u> e <u>Pessoa Jurídica</u>

A regularidade mencionada na letra c no Anexo A, item 2. Contratação será verificada pelo BRDE.